

Lei nº 353 de 28 de Abril de 1966
D.D. 18/06/66

A Câmara Municipal de Paraty decreta e
em sanciona e promulga a seguinte /
lei:

Art. 1º - fica aberto o crédito
Especial de R\$ 1.149.911 - (um milhão, cento
e dezenove mil, novecentos e onze cruzeiros),
para pagamento a Santa Casa de Miseri-
cordia de Paraty, da taxa hospitalar no
exercício de 1965.

Art. 2º - A presente Lei entra
já em vigor na data da sua publi-
cação, revogadas as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 28 de
Abril de 1966.

Ass: Luiz Vieira Ramos
Prefeito Municipal